

PORTARIA N° 3107-C/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Concessão de diária o Vereador residente na zona rural do Município de Morada Nova/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução N° 007/2023,

RESOLVE:

Art.1° Conceder, de conformidade com o Art. 1° da Resolução N° 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **ESIO ORLANDA DE OLIVEIRA**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **01/08/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

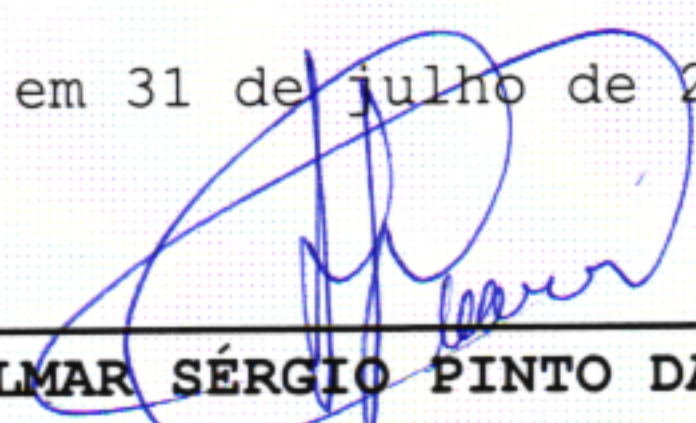
Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

Art.2° O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1° da Resolução N° **007/2023**, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3° Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 31 de julho de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026

